Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ /2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 057/2023, QUE INSTITUI O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, A SER CONCEDIDO AOS PROFISSIONAIS DA SAUDE ATUANTES NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - modifica-se art. 2º, inciso I, alínea “d”, transformando-o em inciso IV, para a seguinte redação:

“IV- profissionais de enfermagem responsáveis pela vacinação.”

Mossoró, 13 de junho de 2023.

PAULO IGO FELICIANO DE SOUZA
Vereador (Solidariedade)

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é alterar o Projeto de Lei do Executivo nº 57, de 30 de maio de 2023, que institui o pagamento de gratificação por desempenho, no âmbito do programa previne Brasil, a ser concedido aos profissionais da saúde atuantes no âmbito da atenção primária da saúde, na forma que especifica.

O Inciso I do art. 2° faz menção às equipes que integram a Estratégia de Saúde da Família e, tecnicamente, os responsáveis pela vacinação, apesar de integrarem a Atenção primária, não integram a Estratégia de Saúde da Família, pelo que sua colocação como elemento deste subgrupo é incorreta, sendo adequada a criação de um outro inciso para relacionar esta equipe.

Assim, solicito aos prezados pares esta correção para manter a coerência técnica com o normativo federal.

PAULO IGO FELICIANO DE SOUZA
Vereador (Solidariedade)